



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei nº 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.		
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Residência Inclusiva – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE.		
<b>Objeto da Parceria:</b> execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com <b>10</b> metas.		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo Aditivo ( X )</b>	<b>Número:</b> 13 e14/2019.
<b>Período de Monitoramento e Avaliação:</b> Ano 2020 ( X ) 1º Semestre Civil		
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Instrumental de Monitoramento e Avaliação através acompanhamento remoto, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades . Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

### RELATÓRIO

#### 1 – Descrição sumária das Atividades:

Terapia Ocupacional/ Psicologia/ Serviço Social/ Coordenação. Conforme o cronograma de execução das atividades durante a semana desenvolve: artesanato, culinária, dinâmica, jogos ou recreações, intervenção comportamental, acolhimento e orientação comportamental e afetivo-emocional, grupo de auto-avaliação comportamental e de AVP (acolhidos com técnicas), relatórios e atualização de prontuários (terapia ocupacional), relatórios e atualização de prontuários (assistente social), relatórios e atualização de prontuários (psicóloga), atividades culturais, atividades de lazer, contato telefônico com família, atividade de vida diária. Esporádico: visita domiciliar, festa de aniversário dos acolhidos, articulação com a rede socioassistencial do município, acolhimento e orientação familiar e reunião do coordenador com direção da APAE. Quinzenalmente: reunião técnica. Durante o ano ocorre: prestação de contas do BPC, Encontros supervisionados com todas as famílias, festa junina, oficinas de recreação, passeio de final de ano, festa de final de ano e capacitação.

#### 2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem ao proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. As atividades desenvolvidas são compatíveis com as regulamentações e orientações técnicas do serviço socioassistencial, apenas observa-se que no Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho não consta a elaboração Plano



de Atendimento Individual – PIA, porém consta no Instrumental de Monitoramento e de Avaliação sua construção.

**3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:**

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento remoto, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Viviany Rodrigues Rizzo – Psicóloga – CRP: 06/68.059, Ianese Cristina Fernandes – Assistente Social – Registro: 54.370 e Lair Carlos Mari – Coordenador responsáveis pelas informações transmitidas. Os técnicos responsáveis pela avaliação técnica: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço não encontra-se em conformidade com capacidade de atendidos estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil; sendo que atualmente o serviço tem atendido 06 (seis) usuários. Esta quantidade executada, se dá em razão que a demanda do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva se encontra em acompanhamento pela rede, bem como a verificação do risco social, justificando o não cumprimento da meta pactuada;
- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos; porém tem se verificado que maior público é predominante do sexo masculino;
- Os usuários possuem acesso a benefícios sociais e previdenciários;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas parcialmente, conforme cronograma de execução de atividades, pois, estão sendo desenvolvidas de maneira adaptadas e reorganizadas devido a pandemia – COVID-19, observa-se a essencialidade da execução do serviço ofertado, assegurando a manutenção das atividades e funcionamento regular pautadas nas legislações vigentes e adotado de providências quanto a organização de cuidados para prevenção à doença. Atividades externas não sendo realizadas, intensificou as atividades internas e atendimento e acompanhamento remoto com as famílias;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida enquanto equipe técnica. Quanto a carga horária da equipe técnica (assistente social e psicólogo), não encontram-se em consonância com as regulamentações vigentes;
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência



adequada, que corresponde a capacidade de atendimento, no entanto não possui iluminação e ventilação, no qual requer adaptação e sala de atendimento técnico e grupal não se aplica. O espaço físico encontra-se organizado com medidas de proteção e distanciamento social;

- O serviço dispõe de recursos materiais necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias; porém requer adequação nos equipamentos de informática e multimídia, mobiliário, veículos e manutenção e conservação predial, como insuficientes;
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Também observou que há relatório de acompanhamento técnico e realizado a evolução dos prontuários. Com relação a construção do Plano de Atendimento Individual – PIA, é realizado conjuntamente com a Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Não consta lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários. Avalia-se que está sendo aplicada a proposta do objeto/metodológica apresentada do Plano de Trabalho e o cumprimento das atividades. Tem sido realizado a contrarreferência no CREAS como porta de entrada;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social;
- É realizado processo de acolhida e escuta pela psicóloga e assistente social, no mês de referência foram atendidos 6 (seis) usuários. Não possui demanda reprimida. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais, atendimento psicossocial e/ou atendimento social, articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar.

### CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

**a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?**

( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

**b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.**

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que a estrutura do serviço está adequada, com características que proporcionam aos usuários ambiência acolhedora e adaptada a uma residência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Dispõe de uma equipe especializada e metodologia adequada, no qual oferta atendimento qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

Observa-se que na estrutura física não dispõe de sala de atendimento técnico e grupal, quanto aos recursos materiais equipamentos de informática e multimídia, mobiliário, veículos, manutenção e conservação e iluminação, informaram que providências tem sido adotadas para melhorias.

A carga horária dos técnicos da equipe de referência devem ser ampliadas conforme os dispostos do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – SMMA.

Vale mencionar, que OSC recebeu recursos financeiros do Duodécimo do Fundo da Câmara Municipal e dos fundos Estadual e Federal para execução das ações socioassistenciais e estruturação do serviço devido à situação de Emergência em Saúde Pública causada pela Pandemia – Covid-19 e de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população e o funcionamento da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social.

Birigui, 13 de julho de 2020.

**ELIANE CRISTINA SEGURA**

Gestora da Parceria  
Portaria nº 28 de 13/02/2017

**DAIANE PEREIRA VARGAS**

Assistente Social  
CRESS 43.275

**GEOVANNA MÓDENA R. GOMES**

Assistente Social  
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

13 / 08 / 2020.